**R E Q U E R I M E N T O Nº. 338**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/05/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Muitas pessoas com deficiência e também idosos moram sozinhos e não contam com alguém que possa auxiliá-los em seu dia a dia.

Essas pessoas por muitas vezes precisam se deslocar para agendar suas consultas e exames, bem como ir ao médico, porém, acabam encontrando dificuldades para cuidar de sua saúde.

Haja vista que esses procedimentos são realizados em diferentes lugares dificultando ainda mais a vida dessas pessoas, que, sem um acompanhante acabam deixando de comparecer a esses compromissos.

Considerando que se houvesse uma pessoa para acompanhá-los e também ajudá-los nos agendamentos estes deixariam de perder suas consultas e exames tendo assim a garantia de poder melhor cuidar de sua saúde, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, e à Secretária de Assistência Social, **SILVIA APARECIDA FUMMES CARVALHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, estudarem a possibilidade de disponibilizar um acompanhante para auxiliar as pessoas com deficiências e os idosos que não contam com alguém para acompanhá-los e ajudá-los durante agendamentos, exames e consultas médicas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de maio de 2020.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**

**PDT**

**ACT/mal**